

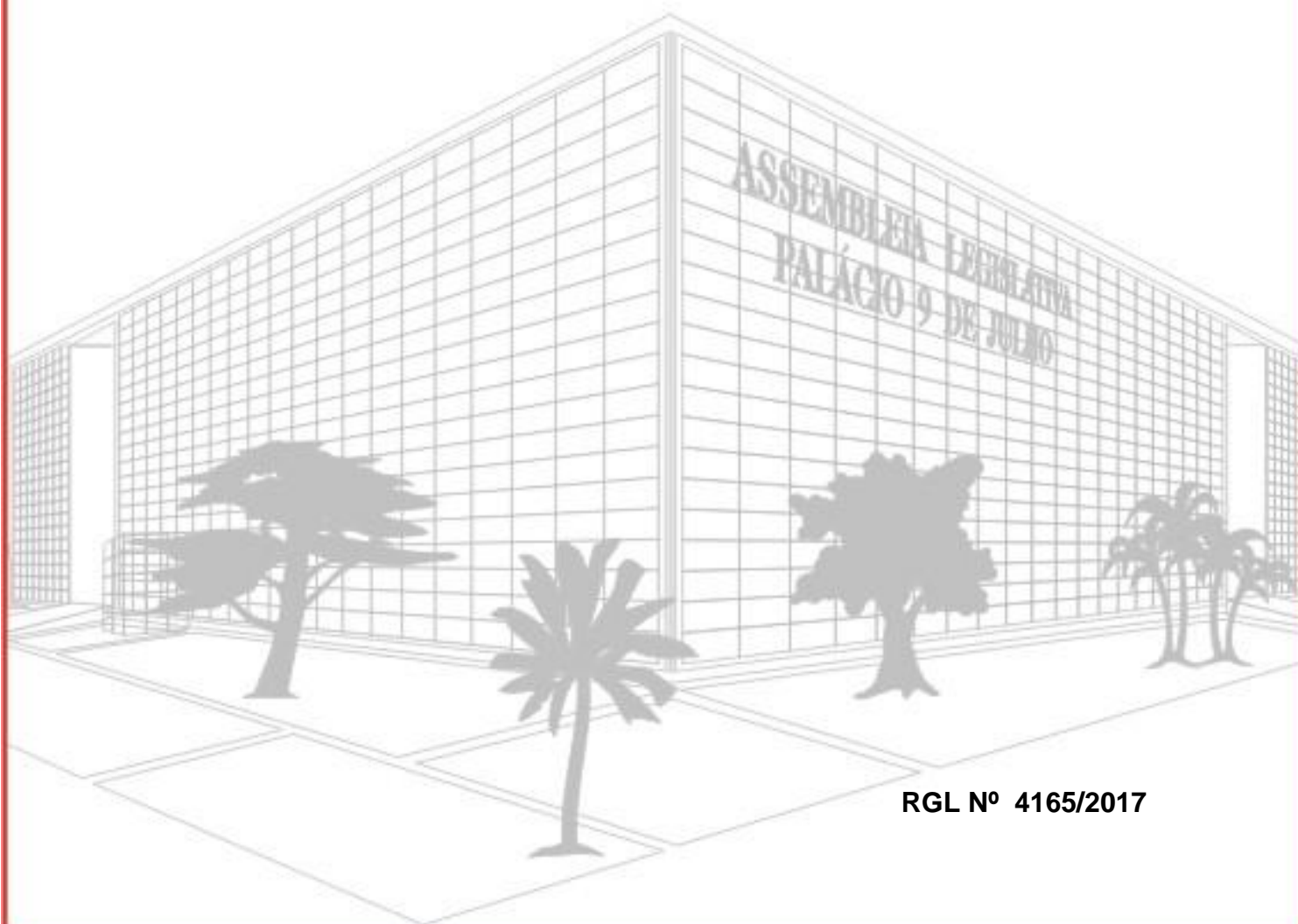


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2008, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Peruíbe.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 4165/2017



INDICAÇÃO Nº 2008, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para área da saúde no Município de Peruíbe.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos Vereadores Rafael Vitor de Souza e Eduardo M. Teles de Aguiar e faz-se necessário para aquisição de uma ambulância para ser destinada ao uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde de Peruíbe ou não sendo possível a doação do veículo, a destinação de emenda parlamentar para atendimento de tal finalidade.

Há tempos que a cidade sofre com a escassez, bem como, a precariedade de veículo do tipo ambulância, seja para atendimento de urgência, seja para remoção de pacientes para outros municípios.

A vinda do equipamento para a cidade, certamente trará inúmeros benefícios, além, de propiciar maior tranquilidade dos munícipes, que terão a ciência de quando necessário, serão atendidos com agilidade e eficiência.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Jorge Caruso